



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – 2º Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência nº 002/2023, processo administrativo nº 2022/000034763-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

À Empresa **ALCANCE**,

### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do 2º Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-002-2023/28472-concorrenca-n-002-2023-4-pedido-de-esclarecimento-sba-engenharia/file>

### RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Considerando o 2º pedido de esclarecimento da empresa **ALCANCE**, o coordenador apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA:

"Prezados (as), Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, a SEINF apresenta as respostas dos questionamentos e anexa os documentos solicitados, referente à Concorrência 02/2023 - Construção de Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do AM. 1. *Qualificação Técnica 1.1 No item 7.1.3 a) cita a necessidade de indicação de dois profissionais, sendo estes um engenheiro civil e outro engenheiro eletricista. No entanto, no item 7.1.3 d.1) solicita apresentação de CAT somente do Engenheiro Civil. Logo entendo que é necessário a indicação de um engenheiro eletricista, mas a comprovação de aptidão só se faz necessário do engenheiro civil. Nosso entendimento está correto. Em resposta a esse quesito, a SEINF informa que o entendimento da empresa está correto.* 2. *Cronograma Físico-Financeiro. 2.1 Este documento não é exigido em fase licitatória, correto? Deverá ser entregue na fase contratual? A SEINF informa que deve ser apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, conforme Item 6.4 do Projeto Básico. "6.4 A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração;"* 3. *Anexos. 3.1 Por gentileza, disponibilizar : - Anexo IX – Memorial de cálculo dos itens Classe A; Item já se encontra disponível para todos os licitantes - Anexo X – Memorial descritivo e especificações técnicas; Item em anexo - Anexo XI – Modelo de declaração de vistoria técnica. Item em anexo Além disso, a SEINF disponibiliza arquivo em excel do cronograma físico-financeiro. Atenciosamente."*

A Coordenadoria de Licitação disponibilizará os arquivos através do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1VGW\\_tg\\_rIfjUuxEGpPBxmx2vFHW82u0?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1VGW_tg_rIfjUuxEGpPBxmx2vFHW82u0?usp=sharing)

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 02/03/2023 às 09h00 (Horário de Manaus) para abertura do certame.

Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2023.

**José Rogério de Sousa Mendes Júnior**  
**Coordenador de Licitação**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0904734** e o código CRC **A2968D4E**.